TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2021.0.000014898-3

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2021

Data	28/7/2021 – quarta-feira
Início	17h00min
Fim	18h30min

1. **Participantes.**

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Soraya Previtali Morisson	Gabinete da Presidência
Convidados e colaboradores	
Nome	**Unidade**
Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez	Comissão de Segurança da Informação
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Auditoria Interna
Frederico Augusto G. de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
José de Tárcio Fonseca Teixeira	Gerente de grandes projetos
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciana Siqueira de Carvalho	Coordenadoria de Gerenciamento Documental e da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. **Pauta.**

- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (triênio 2021-2023) - processo nº 2021.0.000032851-5;
- Aprovação do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (2021-2026) para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021 - processos nº 2021.0.000014395-7 e 2021.0.000005485-7;
- Definição dos requisitos tecnológicos a serem cumpridos pelos servidores aspirantes ao regime de teletrabalho - processo nº 2019.0.000066337-9.

3. **Descrição da reunião.**

1. A Diretora-Geral deu início à reunião extraordinária, cumprimentando a todos e passou, em seguida, a tratar de cada item da pauta com os demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (triênio 2021-2023).

A Senhora Diretora-Geral deu a palavra à Coordenadora de Planejamento Estratégico que passou a conduzir a reunião, com a realização de uma breve abordagem e contextualização atinentes à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (triênio 2021-2023), previamente encaminhado por mensagem eletrônica aos participantes.

A Coordenadora da CPLAN informou que a instituição do PDTIC 2021-2023 no âmbito do TRE-RJ visa ao atendimento ao artigo 6º da Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, refletindo, ainda, no aprimoramento do desempenho do Tribunal nos aspectos relacionados à governança, gestão e infraestrutura de TIC, objeto da avaliação por meio do questionário iGOV-TIC-JUD - Prêmio CNJ de Qualidade.

Pontuou que o PDTIC, ora em apreciação, terá de ser submetido a uma revisão, muito em breve, tendo em vista a necessidade de garantir o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação às diretrizes institucionais a serem insertas no novo plano estratégico do TRE-RJ, no qual estarão definidos os objetivos estratégicos para o período de 2021 a 2026 e que se encontra em trâmite para aprovação pelas instâncias superiores. Acrescentou, por fim, que a instituição do PDTIC deverá ser realizada por meio de ato presidencial, em consonância com as disposições previstas no Ato GP nº 68/2020, art. 4º, III.

Questionados os presentes quanto à existência de considerações acerca da proposta do PDTIC 2021-2023 em análise e diante da ausência de manifestações contrárias, **o Comitê deliberou de forma unânime pela submissão do PDTIC 2021-2023 à aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, consoante documento que segue anexo à presente ata**.

Aprovação do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (2021-2026) para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021.

Descendo ao próximo item da pauta, a Coordenadora de Planejamento Estratégico realizou a apresentação do Plano de Trabalho formulado para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a ENTIC-JUD (2021-2026), conforme minuta previamente submetida por mensagem eletrônica para análise dos membros do Comitê.

De início, pontuou que o plano de trabalho ora em apreciação teve por base o modelo disponibilizado pelo CNJ na plataforma Connect-Jus, sob o qual foram realizadas alterações advindas dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do grupo de trabalho constituído pelo TSE (GT-ENTICJUD), além de adequações que se fizeram necessárias para garantir o alinhamento das ações planejadas ao nível de maturidade do TRE-RJ.

Após considerações efetuadas pelos presentes, das quais decorreram alterações de ordem redacional na minuta analisada, acordadas no curso da reunião, sobretudo com vistas a uma melhor definição do escopo das ações planejadas especificamente nos subitens 3.3, 5.2 e 5.8 do plano de trabalho, **o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, conforme anexo a esta ata**.

Definição dos requisitos tecnológicos a serem cumpridos pelos servidores aspirantes ao regime de teletrabalho.

A Senhora Diretora-Geral passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, que informou que se encontra em discussão proposta para que a Administração forneça equipamentos de TIC aos servidores que, após a implementação do teletrabalho no âmbito do TRE-RJ, passem a laborar fora das dependências do Tribunal, além da definição de requisitos de conexão de internet e de segurança da rede de wi-fi utilizada, que deverão ser observados de modo a fortalecer a segurança cibernética e diminuir as vulnerabilidades já detectadas com a utilização de acesso remoto nos moldes atualmente adotados em razão da pandemia.

A Senhora Diretora-Geral esclareceu aos presentes que trouxe o assunto ao conhecimento do Comitê, ainda que a instrução processual não esteja formalizada, em virtude de considerar que as questões que envolvem segurança cibernética devam ser tratadas na instância da Governança institucional, dada a sensibilidade da matéria e principalmente por envolver despesas do orçamento com o fornecimento dos equipamentos de TIC e respectiva distribuição.

Nesse sentido, ponderou que o objetivo inicial era apenas o de trazer a questão ao conhecimento do CGovTIC, dando a palavra aos demais participantes. Após considerações dos presentes, com intervenções que demonstraram preocupação com os aspectos que envolvem a segurança de TIC no âmbito do Tribunal, inclusive com a proposição de que sejam também disponibilizadas ferramentas de interação e de compartilhamento de material que miniminizem a fragilidade dos mecanismos atualmente adotados, diante da convergência de entendimentos exposados no debate ora realizado, a Senhora Diretora-Geral considerou que o Comitê já apresentaria condições para avançar à deliberação da matéria.

Ato contínuo, **o Comitê deliberou de forma unânime pela autorização para que a Administração,**

após a devida formalização e instrução processual, submeta às instâncias superiores proposta de fornecimento de equipamentos de TIC e ferramentas correlatas para utilização dos servidores que passem a laborar na forma do regime de teletrabalho, após a sua implementação.

2. Esgotados os itens da pauta, a Senhora Diretora-Geral questionou aos presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada e, diante da negativa de todos, agradeceu a participação dos membros e convidados, encerrando a reunião às 18:30.

4. **Pendências**

- *Feedback* sobre o posicionamento do TSE com relação à Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Apresentação da conclusão dos trabalhos relativos aos procedimentos de contratação de TIC (Resolução CNJ 182/2013) – prazo final de 60 dias após a publicação da nova Lei de Licitações - processo SEI 2019.0.000066943-1 (SAD);
- *Feedback* do Sistema Atena (STI e SJD);
- Apresentação de proposta de novos critérios para melhorias na planilha de priorização de soluções de TIC (DG/ASSEDG/CPLAN/GABDG).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2021, às 22:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANA SIQUEIRA DE CARVALHO
COORDENADOR(A) DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SORAYA PREVITALI MORISSON
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAUDIO FELIPE ALEXANDRE MAGIOLI NUNEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2021, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1871366** e o código CRC **A7D76B83**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.